

e Dr. EMERSON KAPAZ, Secretário de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico e como convidados, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dr. EDUARDO SOARES, Assessor da Secretaria da Fazenda e Dr. REYNALDO PASSANEZI Assessor Técnico de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. Uma vez reunidos os membros deste Conselho Diretor, e considerando as disposições do art. 42, da Lei 9.361/96 várias sugestões a respeito da forma e condições em que será assegurada a participação dos empregados nas sociedades a serem desestatizadas foram levantadas, restando decidido que este Conselho deve dar continuidade aos estudos até então desenvolvidos sobre a matéria. Nada mais restando a este Conselho tratar na presente reunião, o Senhor Presidente deu a mesma por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO
Dr. André Franco Montoro Filho
Dr. Antonio Ignácio Angarita Ferreira da Silva
Dr. David Zylberstajn
Dr. Márcio Sotelo Felipe
Dr. Emerson Kapaz
Dr. Eduardo Soares
Dr. Fernando Carvalho Braga
Dr. Reynaldo Passanezi

ATA DA QUADRAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 9.361, DE 5-7-96

Aos dezoito dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e noventa e sete, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Pratos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada, a quadragésima terceira reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 05.07.96 na presença dos membros do Conselho Diretor, designados por Decreto de 17.07.96, publicado no D.O.E., de 18.07.96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO e como membros presentes os Senhores Dr. DAVID ZYLBERSTAJN, Secretário de Energia, Dr. MÁRCIO SOTELO FELIPE, Procurador Geral do Estado, Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica e Dr. EMERSON KAPAZ, Secretário de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador e como convidados, Senhores VICENTE ANDREU GUILLO, EDUARDO NELSON DE SOUSA TOLEDO e ANTONIO BETIN NETO, representantes do Clube de Investimentos da CPFL, acompanhados pelo Dr. ALOISIO MERCADANTE, Deputado Federal, nesta oportunidade na qualidade de Consultor do referido Clube de Investimentos, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dr. RICARDO LIMA, Coordenador do Escritório "Energia São Paulo", Dr. ANDRÉA MATARAZZO, Presidente da CESP, e Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO e Dra. ROSÁLIA BARDARO, ambos Assessores Técnicos de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. Uma vez reunidos os membros deste Conselho Diretor, o Senhor Presidente passa a palavra ao Sr. VICENTE ANDREU GUILLO, que agradece a oportunidade dada pelo Governo do Estado de São Paulo de trazer ao Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização o Plano de Participação dos Empregados na Privatização e passa a expor os objetivos do referido Plano, parte integrante desta Ata, o que é corroborado pelo Dr. ALOISIO MERCADANTE. Após as colocações feitas, o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Vice-Presidente deste Conselho, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, cumprimenta os representantes do Clube de Investimentos da CPFL e o Dr. ALOISIO MERCADANTE, manifestando sua satisfação com a apresentação feita no que tange ao papel dos funcionários no processo de privatização, notadamente no que se refere ao aspecto filosófico, haja vista que recentemente, diante dos últimos processos de privatização ocorridos, se observa que a preocupação maior dos funcionários é gerar um ganho financeiro a curto prazo, enquanto que a proposta do Clube de Investimentos vem demonstrar uma preocupação maior em participar de forma efetiva do processo de desestatização. Neste sentido, o Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO coloca em discussão vários aspectos do Plano apresentado, enfatizando, no entanto, a necessidade de que a discussão se opere da forma mais abrangente. O Dr. DAVID ZYLBERSTAJN externando posicionamento pessoal acredita que a discussão caminha para uma definição muito mais política do que econômica, no entanto, ressalta a dificuldade em ver duas representações de trabalhadores, num mesmo universo, em posições antagônicas, ou seja, de um lado o Sindicato dos Trabalhadores e de outro o Clube de Investimentos, sendo que feitas essas colocações de cunho eminentemente pessoal, o Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA lembra que um negócio é considerado bom quando é satisfatório para o Governo, para os trabalhadores e para a sociedade como um todo. Retomando a palavra o Senhor Presidente deste Conselho, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO agradece a participação dos representantes do Clube de Investimentos e do Dr. ALOISIO MERCADANTE acrescentando que são fundamentais as questões propostas e colocadas em discussão nesta reunião, sendo que as mesmas serão analisadas e avaliadas pelos membros deste Conselho. O Dr. DAVID ZYLBERSTAJN aproveita para informar aos membros do Conselho que: i) está previsto para o dia 11 de setembro a Audiência Pública que deve anteceder ao processo de alienação do controle acionário da CPFL; ii) a participação da CESP para a construção de uma Usina Termoeletrica, em Paulínea, juntamente como Consórcio integrado pela ULTRA, OPP e PETROBRAS; iii) a ELETRO-PAULO lança no próximo dia 21 pré-edital da Usina Termoeletrica de Piratininga, sendo que nesse processo de construção da Usina há uma parceria

entre a ELETROPAULO e a COMGÁS; iv) a abertura das propostas técnicas da COMGÁS ocorreu no dia de ontem, sendo que por liminar concedida pelo Juiz da 3.ª Vara da Fazenda Pública, no Mandado de Segurança interposto pelo Consórcio liderado pelo Banco Graphus, a proposta técnica do referido proponente, considerado inabilitado pela COMGÁS, foi aberta. Diante da necessidade de se solucionar várias pendências necessárias para ultimar a alienação da CPFL fica desde já agendado que este Conselho Diretor reunir-se-á no próximo dia 27, às 14:30 horas. Nada mais restando a este Conselho tratar na presente reunião, o Senhor Presidente deu a mesma por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO
Dr. André Franco Montoro Filho
Dr. Antonio Ignácio Angarita Ferreira da Silva
Dr. David Zylberstajn
Dr. Márcio Sotelo Felipe
Dr. Emerson Kapaz
Dr. Ruy Martins Altenfelder Silva
Sr. Vicente Andreu Guillo
Sr. Eduardo Nelson de Sousa Toledo
Sr. Antonio Betin Neto
Dr. Aloisio Mercadante
Dr. Fernando Carvalho Braga
Dr. Reynaldo Passanezi Filho
Dra. Rosália Bardaro

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 9.361, DE 5-7-96

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de um mil novecentos e noventa e sete, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Pratos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada, a quadragésima quarta reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 05.07.96 na presença dos membros do Conselho Diretor, designados por Decreto de 17.07.96, publicado no D.O.E., de 18.07.96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO e como membros presentes os Senhores Dr. DAVID ZYLBERSTAJN, Secretário de Energia, Dr. MÁRCIO SOTELO FELIPE, Procurador Geral do Estado, Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica e Dr. EMERSON KAPAZ, Secretário de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador e como convidados, Senhores Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA, Presidente da CPA, Dr. EDUARDO SOARES, Assessor Técnico da Secretaria da Fazenda, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dr. RICARDO LIMA, Coordenador do Escritório "Energia São Paulo", Dr. ANDRÉA MATARAZZO, Presidente da CESP, Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO e Dra. ROSÁLIA BARDARO, ambos Assessores Técnicos de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento, bem como os coordenadores e técnicos do Consórcio "B", composto pelas empresas Máxima, Morgan Stanley, Banco Omega, Machado Meier e Obice Advogados, responsáveis pelos Serviços de Avaliação Econômica-Financeira e Modelagem de Venda da CPFL. Uma vez reunidos os membros deste Conselho Diretor, o Senhor Presidente cumprimenta o Procurador Geral do Estado pelo interesse demonstrado pelos Procuradores do Estado, com relação ao processo de desestatização, no encontro realizado nesta data, sendo que em seguida passa a palavra ao Senhor Secretário de Energia que informa: a) que o processo para desestatização da CPFL caminha bem, principalmente no que se refere as tratativas junto ao DNAEE; b) que as inovações propostas no contrato de concessão foram aceitas pelo DNAEE; c) que o "Road Show" da CPFL foi muito bem sucedido, sendo que neste momento cópia da apresentação é entregue ao Presidente deste Conselho, após o que a palavra é passada ao Dr. Francisco Grou, representante do Consórcio acima qualificado que inicia exposição do andamento dos trabalhos realizados. Inúmeras questões relativas ao tema são amplamente discutidas. O Senhor Presidente do Conselho informou que após a 43.ª reunião deste Conselho, realizada em 19.08.97, recomendou ao Senhor Governador e este aprovou o seguinte cronograma para desestatização da CPFL: i) 11 de setembro - Audiência Pública; ii) 19 de setembro - Data de Publicação do Edital; iii) 05 de novembro - Leilão. O Conselho referendou esta recomendação e aprovou que: 1) o Fator "X" a ser aplicado na CPFL será de 6 (seis) anos; 2) o leilão se operará na forma de envelope fechado, sem repique, isto é, em único lance. Diante das demais questões que estão a merecer um exame mais aprofundado, decide este Conselho Diretor reunir-se, na próxima semana, juntamente com os integrantes do Consórcio, para finalizar as decisões necessárias ao processo. Nada mais restando a este Conselho tratar na presente reunião, o Senhor Presidente deu a mesma por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO
Dr. André Franco Montoro Filho
Dr. Antonio Ignácio Angarita Ferreira da Silva
Dr. David Zylberstajn
Dr. Márcio Sotelo Felipe
Dr. Emerson Kapaz
Dr. Yoshiaki Nakano
Dr. Ruy Martins Altenfelder Silva
Dr. Adroaldo Moura da Silva
Dr. Andréa Matarazzo
Dr. Eduardo Soares
Dr. Ricardo Lima
Dr. Fernando Carvalho Braga
Dr. Reynaldo Passanezi Filho
Dra. Rosália Bardaro

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 9.361, DE 5-7-96

Aos dois dias do mês de setembro de um mil novecentos e noventa e sete, às nove horas e trinta minutos, no Gabinete do Secretário de Economia e Planejamento, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada, a quadragésima quinta reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 05.07.96 na presença dos membros do Conselho Diretor, designados por Decreto de 17.07.96, publicado no D.O.E., de 18.07.96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO e como membros presentes os Senhores Dr. DAVID ZYLBERSTAJN, Secretário de Energia, Dr. MÁRCIO SOTELO FELIPE, Procurador Geral do Estado, Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica e Dr. EMERSON KAPAZ, Secretário de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Dr. YOSHIKI NAKANO, Secretário da Fazenda, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador e como convidados, Senhores Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA, Presidente da CPA, Dr. ANDRÉA MATARAZZO, Presidente da CESP, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dr. RICARDO LIMA, Coordenador do Escritório "Energia São Paulo", Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO e Dra. ROSÁLIA BARDARO, ambos Assessores Técnicos de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento, bem como os coordenadores e técnicos do Consórcio "B", composto pelas empresas Máxima, Morgan Stanley, SBC Warburg, Banco Omega, Machado Meier e Obice Advogados, responsáveis pelos Serviços de Avaliação Econômica-Financeira e Modelagem de Venda da CPFL. Uma vez reunidos os membros deste Conselho Diretor, o Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Secretário de Energia que informa que as Ações da COMGÁS foram registradas na BOVESPA, sendo que sua negociação em Bolsa se iniciará no próximo dia 11. A seguir foram retomadas as discussões sobre pontos essenciais que necessitam constar do Edital de Alienação das Ações da CPFL e diante de todas as considerações feitas, decide este Conselho Diretor recomendar, nos termos do inciso II, do art. 5.º, da Lei 9.361/96 que a CPFL proceda, obedecidos os trâmites legais, a contratação de empresa de Auditoria Independente para acompanhar o processo de desestatização, garantindo, desta forma a preservação do princípio da isonomia necessária ao mesmo. Com relação as restrições de compra, decidiu este Conselho Diretor recomendar que estudos sejam elaborados no sentido de verificar a possibilidade legal de que conste do edital mecanismos que garantam a defesa da concorrência no setor energético de São Paulo. Outro quesito a merecer especial atenção do Conselho Diretor foi o referente as garantias de participação no Leilão. Neste particular, decidiu este Conselho recomendar que multa de 10% (dez por cento) sobre o valor mínimo de venda seja imposta ao licitante que não honrar o compromisso assumido. Isto posto, nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente deu a mesma por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO
Dr. André Franco Montoro Filho
Dr. Antonio Ignácio Angarita Ferreira da Silva
Dr. David Zylberstajn
Dr. Márcio Sotelo Felipe
Dr. Emerson Kapaz
Dr. Yoshiaki Nakano
Dr. Ruy Martins Altenfelder Silva
Dr. Adroaldo Moura da Silva
Dr. Andréa Matarazzo
Dr. Ricardo Lima
Dr. Fernando Carvalho Braga
Dr. Reynaldo Passanezi Filho
Dra. Rosália Bardaro

ATA DA QUADRAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 9.361, DE 5-7-96

Aos nove dias do mês de setembro de um mil novecentos e noventa e sete, às nove horas e trinta minutos, no Gabinete do Secretário de Economia e Planejamento, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada, a quadragésima sexta reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 05.07.96 na presença dos membros do Conselho Diretor, designados por Decreto de 17.07.96, publicado no D.O.E., de 18.07.96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO e como membros presentes os Senhores Dr. DAVID ZYLBERSTAJN, Secretário de Energia, Dr. MÁRCIO SOTELO FELIPE, Procurador Geral do Estado, Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica e Dr. EMERSON KAPAZ, Secretário de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Dr. YOSHIKI NAKANO, Secretário da Fazenda, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador e como convidados, Senhores Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA, Presidente da CPA, Dr. ANDRÉA MATARAZZO, Presidente da CESP, Dr. EDUARDO BERNINI, Presidente da ELETROPAULO, Dr. CESARE MANFREDI, Presidente da CPFL, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dr. RICARDO LIMA, Coordenador do Escritório "Energia São Paulo", Dr. RICARDO LIMA, Coordenador do Escritório "Energia São Paulo", Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO e Dra. ROSÁLIA BARDARO, ambos Assessores Técnicos de Gabinete da Secretaria de

Economia e Planejamento. Uma vez reunidos os membros deste Conselho Diretor, o Senhor Presidente passa a palavra ao Senhor Secretário de Energia que por sua vez solicita ao Dr. RICARDO LIMA, Coordenador do "Escritório Energia São Paulo" que proceda a apresentação das premissas que deverão constar do Edital de Alienação das Ações da CPFL e que serão apresentados na Audiência Pública que se realizará no dia 11 de setembro, no auditório da BOVESPA, sendo que vários aspectos do Edital foram discutidos pelos membros do Conselho. Foram, ainda, distribuídos aos presentes cópia do Regimento Interno que norteia a referida Audiência Pública. Isto posto, nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente deu a mesma por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO
Dr. André Franco Montoro Filho
Dr. Antonio Ignácio Angarita Ferreira da Silva
Dr. David Zylberstajn
Dr. Márcio Sotelo Felipe
Dr. Emerson Kapaz
Dr. Yoshiaki Nakano
Dr. Ruy Martins Altenfelder Silva
Dr. Adroaldo Moura da Silva
Dr. Andréa Matarazzo
Dr. Ricardo Lima
Dr. Fernando Carvalho Braga
Dr. Reynaldo Passanezi Filho
Dra. Rosália Bardaro

ATA DA QUADRAGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO, INSTITUÍDO POR FORÇA DA LEI ESTADUAL 9.361, DE 5-7-96

Aos dezesseis dias do mês de setembro de um mil novecentos e noventa e sete, às nove horas e trinta minutos, no Salão de Despachos do Governador, no segundo andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada, a quadragésima sétima reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 05.07.96 que contou com a presença do Exmo. Sr. Dr. MÁRIO COVAS, Governador do Estado de São Paulo, bem como com os membros do Conselho Diretor, designados por Decreto de 17.07.96, publicado no D.O.E., de 18.07.96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Senhor Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO e como membros presentes os Senhores Dr. DAVID ZYLBERSTAJN, Secretário de Energia, Dr. MÁRCIO SOTELO FELIPE, Procurador Geral do Estado, Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica e Dr. EMERSON KAPAZ, Secretário de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Dr. YOSHIKI NAKANO, Secretário da Fazenda, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, de livre escolha do Governador e como convidados, Senhores Dr. ADROALDO MOURA DA SILVA, Presidente da CPA, Dr. ANDRÉA MATARAZZO, Presidente da CESP, Dr. EDUARDO BERNINI, Presidente da ELETROPAULO, Dr. CESARE MANFREDI, Presidente da CPFL, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dr. RICARDO LIMA, Coordenador do Escritório "Energia São Paulo", Dr. EDUARDO SOARES, Assessor Técnico da Secretaria da Fazenda, Dr. RICARDO LIMA, Coordenador do Escritório "Energia São Paulo", Dr. REYNALDO PASSANEZI FILHO e Dra. ROSÁLIA BARDARO, ambos Assessores Técnicos de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento, bem como os integrantes dos Coordenadores e Técnicos dos Consórcios "A" e "B". Uma vez reunidos os membros deste Conselho Diretor, na presença do Senhor Governador do Estado, o Senhor Presidente deste Conselho informa ao Exmo. Sr. Governador que os Consórcios contratados para procederem a avaliação econômica-financeira e modelagem de venda da CPFL passarão a expor sumariamente os trabalhos realizados. Iniciando a exposição, o Consórcio responsável pelo Serviço "A", passa a descrever os métodos utilizados para a avaliação, concluindo que o preço mínimo sugerido para a venda do lote único, objeto do leilão, é de R\$ 237,52 (duzentos e trinta e sete reais e cinquenta e dois centavos) por lote de mil ações. Após a exposição, a palavra é passada ao Coordenador do Serviço "B", que da mesma forma apresenta um detalhamento da metodologia aplicada aos trabalhos realizados, concluindo que o preço mínimo sugerido para a venda do lote único, objeto do leilão, é de R\$ 209,84 (duzentos e nove reais e oitenta e quatro centavos) por lote de mil ações. Apresentados os critérios que levaram aos valores acima declarados, resolveu o Conselho Diretor, consubstanciado nas disposições do inciso I, do art. 5.º, da Lei 9361/96 recomendar ao Senhor Governador do Estado, que o processo de desestatização da CPFL se efetive na modalidade de alienação do controle acionário da empresa, mediante a oferta pública em leilão na Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) de 7.925.422.672 (sete bilhões, novecentos e vinte e cinco milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, seiscentos e setenta e duas) ações ordinárias nominativas, representativas de 57,60% do capital com direito a voto e de 41,06% do capital total da CPFL, em lote único e indivisível. Recomendou, ainda, o Conselho, com base nos relatórios apresentados, o preço mínimo do lote de ações a ser vendido no leilão, com lance em envelope fechado, de R\$ 1.772.362.272,00 (um bilhão, setecentos e setenta e dois milhões, trezentos e sessenta e dois mil, duzentos e setenta e dois reais), correspondente a R\$ 223,63 (duzentos e vinte e três reais e sessenta e três centavos) por lote de mil ações. Recomendou, por fim, o Conselho que o pagamento do lance vencedor do leilão seja efetuado à vista em moeda corrente no país. Nesta mesma reunião, foram ainda finalizadas as discussões sobre as condições de oferta aos empregados da CPFL, sendo que este Conselho decidiu recomendar ao Governador do Estado, a oferta de 10% do capital social da empresa da seguinte forma: 2,87% do capital total em ações preferenciais, calculado sobre o preço médio anterior aos vinte e dois últimos pregões da